

**Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal**  
**Núcleo de Compras Diversas**  
**Gerência de Compras**

Chamamento nº 081/2023 – AQUISIÇÃO DE PAPEL PARA APARELHO DE  
CARDIOTOCOGRAFIA

**RESULTADO PRELIMINAR**

**1. Item 1: PAPEL TERMO-SENSIVEL PARA CARDIOTOCOGRAFO BT-300/330** - QUADRICULADO (ZEBRADO), TAMANHO: 120MM X130MM PARA USO NO CARDIOTOCÓGRAFO MODELO BT-300/330. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO: FOLHAS. UNIDADE DE ESTOQUE: BLOCO FUNÇÃO DE REGISTRAR MOVIMENTOS FETAIS (FCF) E CONTRAÇÕES UTERINAS (UC).

Valor de menor preço do item para 42 unidades: R\$ 2.427,60 (dois mil quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)

**2. Item 2: PAPEL TERMO-SENSIVEL PARA CARDIOTOCOGRAFO GE-170** - PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA CARDIOTOCÓGRAFO GE MODELO SÉRIE 170 DA COROMETRIS (GE MEDICAL SYSTEMS), QUADRICULADO COM DOBRA EM Z, TAMANHO: 152MM X 90MM ESCALA DA FREQUÊNCIA CARDÍACA 30-240 BPM (REF. 4305 AAO/CAO). EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. INDICADO PARA O USO NA TESTAGEM DO BEM-ESTAR DO FETO DURANTE O PRÉ PARTO, COM RECOMENDAÇÃO EXPRESSA PARA GESTAÇÕES DE ALTO RISCO E NA ROTINA DE MONITORIZAÇÃO, NÃO INVASIVA DURANTE O TRABALHO DE PARTO.

Valor de menor preço do item para 42 unidades: R\$ 1.770,42 (mil setecentos e setenta reais e quarenta e dois centavos)

Considerando os itens 13.2 e 13.3 do Edital nº 044/2023, bem como os Artigos 11 e 22 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria Nº 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF Nº 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022:

*13.2 A Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta.*

*13.3 Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.*

*13.3.1. Não será admitida proposta apresentada intempestivamente.*

*Art. 11 Os prazos estabelecidos neste Regulamento, bem como aqueles fixados por meio de Resolução da Diretoria Executiva e os previstos no Edital, salvo disposição em contrário, contar-se-ão em dias corridos, excluindo-se o dia de início e incluindo o dia de término.*

*Parágrafo Único. Os prazos que, porventura, se encerrarem em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.*

*Art. 22. Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as demais concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, o valor da proposta negociada.*

*Parágrafo Único. Não serão admitidas propostas negociadas apresentadas intempestivamente.*

Dessa forma, fica determinado o prazo final para apresentação da proposta formal negociada e ajuste de valores na plataforma Bionexo ID 276498771 até as 23:59hs do dia 20/04/2023 (horário de Brasília).

Brasília, 19 de abril de 2023.

## **GERÊNCIA DE COMPRAS**